



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1277**

Cancela matrícula de  
discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

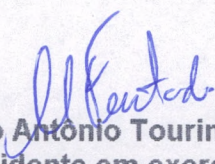
Considerando o recurso interposto pela discente Nívea Cristina da Silva, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, através do requerimento nº 5760/98;

considerando o parecer do relator do referido recurso, apresentado na reunião extraordinária do CEPE, realizada em 22 de abril de 1998,

### **RESOLVE:**

Cancelar a matrícula da aluna **Nívea Cristina da Silva** na disciplina "Química Orgânica" (QUI 147), referente ao segundo semestre de 1997.

Ouro Preto, em 22 de abril de 1998.

  
**Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado**  
Presidente em exercício